





#### Programa Multidisciplinar de Formação de Recursos Humanos na área de Petróleo, Gás Natural, Biocombustíveis e Energia

#### PRH/ANP-56 UFERSA

# Processo Seletivo Bolsas de Mestrado em Sistemas de Comunicação e Automação

### SELEÇÃO PARA BOLSAS DE ESTUDO DO CONVÊNIO ANP/UFERSA - PRH - 56 (MESTRADO EM SISTEMA DE COMUNICAÇÃO E AUTOMAÇÃO)

O Programa de Formação de Recursos Humanos da ANP PRH-ANP/UFERSA 56, comunica aos interessados que as inscrições para o PROCESSO SELETIVO PARA BOLSA (DE MESTRADO EM ENERGIA) DE ESTUDO DO CONVÊNIO COM A AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, estarão abertas no período de 20 a 22 de junho de 2016, no horário administrativo da instituição, na Secretaria do Departamento de Ciências Ambientais e Tecnológicas (DCAT), localizado na Avenida Francisco Mota, 572, Bairro Costa e Silva, Campus Leste - UFERSA, Mossoró – RN, CEP 59625-900.

#### 1. DA CLIENTELA:

 Alunos ingressantes e regularmente matriculados no Programa de Pós-Graduação em Sistemas de Comunicação e Automação da UFERSA a partir do período de 2016.1.

#### 2. DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:

- 2.1. Ficha de inscrição (formulário próprio disponível no Anexo I)
- 2.2. Curriculum Lattes impresso;
- 2.3. Cópia do histórico escolar atualizado e do diploma do curso de graduação;
- 2.4. Comprovante de matrícula 2016.1;
- 2.5. Cópia da carteira de identidade
- 2.6. Cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- 2.7. Comprovante de residência.

A documentação deverá ser entregue pessoalmente na Secretaria do Departamento de Ciências Ambientais e Tecnológicas - DCAT da UFERSA.

#### 3. DOS COMPROMISSOS:

Os candidatos deverão atender, aos seguintes requisitos e compromissos:

- 3.1. Cursar todas as disciplinas oferecidas, atendendo ao currículo mínimo recomendado pela instituição, relacionadas com a ênfase do Programa;
- 3.2. Apresentar plano de dissertação de Mestrado sobre tema de interesse do setor de petróleo, gás natural, biocombustíveis e energia até 06 (meses) meses após o início da bolsa, comprometendo-se com sua execução e defesa;

- 3.3. Elaborar a dissertação (Mestrado), em área compatível com a ênfase do programa.
- 3.4. Outras informações dos deveres dos bolsistas para com o Programa (PRH/ANP) serão regidas de acordo com os critérios estabelecidos pelo PRH/ANP/MCT, cujos termos estão disponíveis na página <a href="www.anp.gov.br">www.anp.gov.br</a> (Manual do Usuário Parte I).

#### 4. DO NÚMERO, DO VALOR DA BOLSA E DA VIGÊNCIA DA BOLSA:

Serão oferecidas:

- 4.1. 02 (duas) bolsas de pós-graduação em nível de mestrado, no valor mensal de R\$ 1.640,40(Um mil, seiscentos e quarenta reais e quarenta centavos).
- 4.2. Período de vigência: a duração da bolsa de mestrado estará atrelada ao recurso disponível podendo receber no máximo 19 cotas bolsas (por se tratar de remanejamento de bolsas), entretanto, o aluno poderá deixar de receber a bolsa a partir do momento em que deixar de cumprir, a critério da Comissão Gestora, os procedimentos ditados pelo termo de cooperação UFERSA/ANP.

Observação: As bolsas de mestrado requerem renovação anual.

#### 5. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E DA CLASSIFICAÇÃO:

- 5.1. Poderão concorrer às bolsas de mestrado, os alunos ingressantes e regularmente matriculados no Programa de Pós-Graduação em Sistemas de Comunicação e Automação a partir do período de 2016.1.
- 5.2. Os candidatos serão avaliados e classificados de acordo com a seleção do programa de Pós-Graduação em Sistemas de Comunicação e Automação realizado no período de 2016.1, além do Resumo Estendido (RE).
  - 5.2.1. A pontuação final dos candidatos será definida por critério comparativo, ou seja, estabelecido ao candidato com melhor avaliação, e a pontuação final dos demais será obtida proporcionalmente em relação ao primeiro colocado.
- 5.3 O Resumo estendido deverá ter no máximo duas páginas, abrangendo o projeto de pesquisa que será desenvolvido na área de petróleo (título, objetivo, justificativa e relevância do tema).

#### 6. CRITÉRIOS DE DESEMPATE:

Serão critérios de desempate:

- a) Maior participação em publicação de artigos científicos com Qualis A, B e C;
- b) Caso continue o empate será considerado o candidato de maior idade.

#### 7. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS:

O resultado final do processo seletivo será publicado no mural do Departamento de Ciências Ambientais e Tecnológicas (DCAT/UFERSA), e posteriormente no *site* da Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPPG) (https://proppg.ufersa.edu.br) no **dia 23 de junho de 2016.** 

#### 9. INFORMAÇÕES:

9.1. Maiores informações sobre o Programa PRH 56 poderão ser obtidas com a Professora Visitante do PRHANP 56 Cláudia Muniz no Laboratório das Engenharias sala 17 ou através dos e-mails: claudia.muniz@ufersa.edu.br ou andre.mota@ufersa.edu.br.

André Luís Novais Mota
Coordenador PRH-ANP 56/UFERSA
Manoel Reginaldo Fernandes
Vice-Coordenador PRH-ANP 56/UFERSA
Rodrigo César Santiago
Idalmir de Souza Queiroz Junior
Francisco Edson Nogueira Fraga
Comissão Gestora PRH-ANP 56/UFERSA

Mossoró (RN), 15 de junho de 2016.

#### Anexo I



## Universidade Federal Rural do Semi-Árido PROGRAMA DE RECURSOS HUMANOS DA ANP PARA O SETOR DE PETRÓLEO E GÁS



PROGRAMA MULTIDISCIPLINAR DE FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS EM PETRÓLEO, GÁS NATURAL, BIOCOMBUSTÍVEIS E ENERGIA (PRH-56/ANP)

#### FICHA DE INSCRIÇÃO

IDENTIFICAÇÃO	
Naturalidade:	UF: Nacionalidade:
Órgão Expedidor: UF:	Data de CPF: emissão:
ENDEREÇ	0
	Nº:
o, etc.):	Bairro:
Cidade:	UF: Telefone residencial:
Telefone o	celular:
Mossoró, de	de
	Naturalidade:  Órgão Expedidor: UF:  ENDEREÇ  O, etc.):  Cidade:  Telefone

Assinatura do Candidato